

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, irá decorrer de 23 a 26 de outubro de 2022, na Cidade de Ourém-Parque da Cidade António Teixeira, entre as 09h00 e as 02h00, a Feira Nova de Santa Iria, ficando a circulação automóvel interrompida a partir do dia 21 de outubro (exceto a viaturas devidamente autorizadas), nas seguintes ruas: -----

----- A partir do dia 21 de outubro é proibido a circulação na Rua Mélvyn Jones e a Rua dos Congressos (a partir do cruzamento com o Centro de Exposições) até ao dia 27 de outubro-----

----- A circulação automóvel fica interdita a partir do cruzamento da Rua Dr. Sá Carneiro e Rua dos Congressos a partir das 16h00 até às 02h00 do dia seguinte, nos dias 23,24, 25, 26 e 27 de outubro-----

----- É proibido estacionar nos Parques da Rua Mélvyn Jones e Rua dos Congressos a partir das 07h00 do dia 20 de outubro até às 01h00 do dia 28 de outubro.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Município de Ourém, dez de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.10.12 19:58:32
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.